SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3122

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 183

PORTARIA Nº 183/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor MARCOS TULIO BARROSO, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 526.746.061-34, portador da Cédula de Identidade RG 2695441 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita ao Gabinete da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 26 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1E2022CA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 184

PORTARIA Nº 184/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:
Artigo 1º Conceder ao Senhor ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade 4322586 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia -Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Munícipios), nos dias 27 e 28 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4D9A1DD2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.410

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.410/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Agosto de 2023, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso VII, do Decreto nº 1.312/22, de 19 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

I - Idem:
II – Idem
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Agosto / 2023 Dias 21, 22 ,23 ,24 e 25
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:77451AC0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.411

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.411/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores no dia 14 de agosto de 2023, em virtude do Feriado Municipal – Padroeira Nossa Senhora D' Abadia no dia 15 de agosto de 2023, retornando as atividades no dia 16 de agosto, (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5BE12F0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 258/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção em equipamento odontológico E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção em equipamento odontológico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)**, em favor da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de maio de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5ED3D75C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 414/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa de energia elétrica E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa de energia elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de energia eletrica com estimativa até final de dezembro para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para tarifas de energia elétrica com estimativa até final de dezembro para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04,localizada na R 2 N°505 – JD GOIAS – QAUDRA A-37 EDIF GILENO GODOI - CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04,localizada na R 2 N°505 – JD GOIAS – QAUDRA A-37 EDIF GILENO GODOI - CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para tarifas de energia elétrica com estimativa até final de dezembro para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04,localizada na R 2 N°505 – JD GOIAS – QAUDRA A-37 EDIF GILENO GODOI - CEP 74.805-180 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal De Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1F49B875

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 151/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de Pneus para Veículo da Secretaria de Transporte de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de Aquisição de Pneus para Secretaria de Transporte de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Aquisição de Pneus para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Pneus para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO, por meio da empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.637.195/0015-00,localizada na AV AVENIDA ADELINO AMERICO AZEVEDO N°78– CENTRO – QUADRA 13 LOTE 03 - CEP 76.550/000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 21.236,00(vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais)**, em favor da empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.637.195/0015-00,localizada na AV AVENIDA ADELINO AMERICO AZEVEDO N°78– CENTRO – QUADRA 13 LOTE 03 - CEP 76.550/000 – PORANGATU-GO**,**para Aquisição de Pneus para atender as demandas do Departamento de Transporte de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CURINGA PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.637.195/0015-00,localizada na AV AVENIDA ADELINO AMERICO AZEVEDO N°78– CENTRO – QUADRA 13 LOTE 03 - CEP 76.550/000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7E276CE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº709/2023

PORTARIA FMS Nº709/2023 26 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, CPF nº 038.065.521-77, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente que foi realizar retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 25/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma:

Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (26/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:75A4D4C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº710/2023

PORTARIA FMS Nº710/2023 26 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar veículo para realizar manutenção automotiva (Reparo mecânico) o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOUT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 23/07/2023 e retorno previsto para o dia: 25/07/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$767,38 (Setecentos e Sessenta e Sete reais e Trinta e Oito centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$309,38 (Trezentos e Nove reais e Trinta e Oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (26/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4A6ACD07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº711/2023

PORTARIA FMS Nº711/2023 - 26 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (26/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:643EECEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº712/2023

PORTARIA FMS Nº712/2023 26 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (26/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CBAA7FD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº713/2023

PORTARIA FMS Nº713/2023 26 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2023, e retorno previsto para o dia 28/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 5 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais), e despesas com 2(duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (26/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:26E831DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO - LEILOEIROS OFICIAIS Nº 02/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que entre os dias **27/07/2023** ao dia **04/08/2023** das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial o seu artigo 37 e, disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, estará credenciando **LEILOEIROS OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Diorama-GO, conforme especificado no Edital, de CHAMAMENTO 02/2023 para Credenciamento.
Cópia da integra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos no endereço do sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO: https://www.diorama.go.gov.br/

Diorama-GO, 25 de julho de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F6583734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 758/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 12/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 12/2023.**
OBJETO: *"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, INSUMOS, HERBICIDAS, MATERIAIS PARA CULTIVO DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS BRAÇAIS TAIS COMO JARDINAGEM E CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICAS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS FITOTERÁPICOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PROJETO FARMÁCIA VIVA.".*
VALOR TOTAL: R$ 113.811,10 (cento e treze mil oitocentos e onze reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: Em conformidade com o Art. 7°, §2° do Decreto Federal n° 7892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta dos licitantes KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.344.993/0001-11, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.440.180/0001-00, JUSCILEI MARCELO MUMBACH, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.067.409/0001-93, INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.790.815/0001-30, HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.764.774/0001-36, PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.192.091/0001-29, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Secretária de Administração homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO, 26 de julho de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7BD4B3E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO EDITAL N° 005/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Estrela do Norte torna público que a sessão que seria às **09h00min** do dia **07 de agosto de 2023 fica remarcada para o dia 14 de agosto de 2023 às 09h00min**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para construção de praça na cidade de Estrela do Norte – Goiás. A presente

licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 27 de julho de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:A6A19DC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 192/2022.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE notificam a empresa PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 31.372.346.0001/44, inscrição estadual nº 10.740.654-4, estabelecida à Rodovia GO 418, s/n, Qd. Chac. Lt.008, Setor Alto da Boa Vista, na cidade de Jussara, Estado de GO, e-mail: portaleh27@gmail.com, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr° BRUNO GABRIEL GONÇALVES BATISTA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade n° 1.592.668 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 071.616.731-00, residente e domiciliado a Rua Dr. Brasil DE Ramos Caiado, N° 10, Qd. 01, LT. 06A, Guanabara – Jussara - GO, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária. Decreto n. 10/2021.

Flores de Goiás, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:71340958

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 230/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20, notificam a empresa VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.635.623/0001-30 e Inscrição Estadual Nº 0758362500114, com sede na Ade conjunto 13, lote 14, Samambaia DF, CEP 72314- 713, neste ato representada pela sócia administradora Srª. KELLY CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade RG. 1.592.306 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.830.511-04, residente e domiciliada nesta capital Colonia Agrícola, Samambaia, Chácara 45, casa 09, Taguatinga Norte, Brasília DF, e-mail: licitacao@vidameddf.com.br, telefone: (61) 3585-0503, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária. Decreto n. 10/2021.

Flores de Goiás, 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B3A3C837

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 514/22 DA ARP 227/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notificam a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob no 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C – 159, n. 686, Quadra 297, lotes 18/19/20, Jardim América, CEP 74.255-140, Goiânia, GO, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, inscrito no CPF/MF sob o no 895.030.901-72, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de julho de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Fernanda Costa Spíndola. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 010/2021. 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0884E06D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 135/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.8528/0001-20 notificam a empresa HM LINCK - ME, CNPJ: Nº 00.660.664/0001-87, inscrição estadual nº 110/0125245 estabelecida na Rodovia RS 344, nº 1770, Bairro Industrial, Santa Rosa/RS CEP: 98.794.620, e-mail: vendashmlinck@gmail.com, devidamente representada na forma do contrato social Sr. HELENA MARIA LINK, portadora do documento de identidade R.G. n° 4035714692 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 460.382.050-04, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de julho de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto N. 010/2021. 26 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7718A74B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 308/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.8528/0001-20 notificam a empresa IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.972.655/0001- 45, inscrição estadual nº 10.369.996-1, estabelecida à Rua das Magnólias, nº 1536, Qd. 101-B, Lt. 13, Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia, Estado de GO, CEP: 74.375.280, neste ato representada pelo SR. ALYSSON ALMEIDA DUARTE, sócio administrador, brasileiro, solteiro, empresário, portador da

Cédula de Identidade RG nº 3968419 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.603.041-68, residente e domiciliado Rua F13, quadra 96, lote 05, Setor Faiçailville, Goiânia, GO, e-mail: alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br telefone: (61) 99851-7850, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de julho de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 10/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5B0D265A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 19/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** notificam a empresa **GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.439.635/0001-09, com sede na Rua Doutor João Alves de Castro Qd.24 Lts.06/23 N°144 Loja 55- setor Crimeia Oeste Goiânia-GO , neste ato representada pela **Sra. SUSIAN APARECIDA SILVA DE LIMA**, sócio administrador, brasileira, divorciada, empresaria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1539058 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 374.966.201-06, residente e domiciliado na Avenida Goiás, N° 4066, Qd.24, Lt.6E Loja 55- setor Crimeia Oeste Goiânia-GO e-mail: gnosegmp@gmail.com, telefone: (62) 99569-0620, abre-se o prazo legal de 10 (dez) dias para NOTIFICADA, substituir a logo das camisetas e imediata entrega à Secretaria Municipal de Educação, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, datada de 26 de julho de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto N. 011/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FF39DFC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°525/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para realização do Show artístico do cantor Jean do Piseiro para o Evento da Quarta Nobre, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para realização do Show artístico do cantor Jean do Piseiro para o Evento da Quarta Nobre,conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a **necessidade** de realização do Show artístico do cantor Jean do Piseiro para o Evento da Quarta Nobre, desse modo oferecendo a população mararrosense momentos de lazer e entretenimento e ainda fomentando a economia local, em virtude da realização do evento da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para realização do Show artístico do cantor Jean do Piseiro para o Evento da Quarta Nobre.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização do Show artístico do cantor Jean do Piseiro para o Evento da Quarta Nobre, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa** 51177173 ANDRE RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ:51.177.173/0001-10, com sede na RUA RS 09, N 01,QUADRA 25, LOTE 01, SETOR RECANTO DA SERRA, URUAÇU-GO, neste ato representada pelo Sr. ANDRE RODRIGUES FERREIRA,portador(a) da Carteira de Identidade nº4677081, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº005.004.461-09.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da empresa ANDRE RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ:51.177.173/0001-10, a contratação de empresa para realização do Show artístico do cantor Jean do Piseiro para o Evento da Quarta Nobre, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ANDRE RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ:51.177.173/0001-10,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D6FFAB5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 524/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de pedra de granito para bancada de pia do PSF Luzia Angeli, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessidade da aquisição de pedra de granito para bancada de pia do PSF Luzia Angeli.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de pedra de granito para reparos e manutenção da bancada de pia do PSF Luzia Angeli.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e

parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de pedra de granito para bancada de pia do PSF Luzia Angeli, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de pedra de granito para bancada de pia do PSF Luzia Angeli, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa **CAMP PEDRAS MARMORARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.319.932/0001-22, com sede na AV LINO PRADO, SN, QUADRA 07, LOTE 05, BAIRRO PEREIRA CAMPUS, CAMPINORTE-GO, CEP 76.410-000, neste ato representada pela Sra**. KLICIA SOUTO VIEIRA MELO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4365325 SSP/GO, e CPF nº 021.649.181-93**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, em favor da empresa **CAMP PEDRAS MARMORARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.319.932/0001-22, para a Contratação de empresa para aquisição de pedra de granito para bancada de pia do PSF Luzia Angeli, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CAMP PEDRAS MARMORARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.319.932/0001-22, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B606DAA5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 518/2023

Mara Rosa - GO, 26 de julho de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL do cantor CAIO MATEHUS por meio da empresa exclusiva **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA 07675625188**."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 6799/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 30ª EXPOAGRO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que o cantor CAIO MATHEUS é consagrado pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que o artista realizou vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles Goiania-TO, Tocantins-TO e Uutai-GO.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 20.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DO CANTOR CAIO MATHEUS" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2023, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA 07675625188**, inscrita no CNPJ n. 47.366.379/0001-11, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, n° 356, Mara Rosa-GO, CEP: 76490-000, neste ato representado legalmente por **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 076.756.251-88, residente e domiciliado na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 21 DE JULHO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa -GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CFE57E6E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
PROCESSO Nº 5730/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de Mara Rosa – GO, torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório n° 5730/2023, Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.** Fundamenta-se mediante a justificativa técnica apresentada pelo engenheiro responsável. A íntegra da justificativa se encontra disponível no site do município: www.mararosa.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3366-2209 ou pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br. Mara Rosa, 26 de julho de 2023.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS,
presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B24BB14F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

CONTRATO N° 160/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **51177173 ANDRE RODRIGUES FERREIRA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JEAN DO PISEIRO PARA O EVENTO DA QUARTA NOBRE**.**
VALOR: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023
PROCESSO: 6948/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 364/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:74D55FEC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 527/2023

Mara Rosa - GO, 26 de julho de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL do cantor KLEO DIBAH por meio da empresa exclusiva SANDOVAL ALVES JUNIOR LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 6799/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 30ª EXPOAGRO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que o cantor **KLEO DIBAH** é consagrado pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, o artista tem o currículo com a realização de vários shows nos demais municípios, tais como Itaparica-BA, Ilheus-BA e CALDAS NOVAS-GO, dentre outras (documentos anexos), e ainda, com grande repercussão.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 100.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DO CANTOR KLEO DIBAH" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2023, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **SANDOVAL ALVES JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n. 32.907.047/0001-20, com sede na AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO 2690 QD B 26 LT 16 E 17, JARDIM GOIAS GOIANIA-GO, CEP: 74810-100, neste ato representado legalmente por **SANDOVAL ALVES JUNIOR LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.317.366-00, residente e domiciliado na cidade de Goiania, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 21 DE JULHO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF280533

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 09 de agosto de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 071/2023)**, do tipo **menor preço por global**, visando a Contratação de empresa especializada em Assistência Social para assessoria no Programa Tarifa Social, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO. (SAAE). O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA3B3D0C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **-09 de agosto de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal de Mineiros-GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D3CE7F5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: VALDELANE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 029.474.031-77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:710A8B64

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-17

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DALIANA ASSIS SARDEIRO NEVES, inscrita no CPF nº 700.095.981-97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35437DFD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-22

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AMANDA FRANCISCO DUTRA, inscrita no CPF nº 708.682.781-90.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B89771DD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-23

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: DANIELA MELO ALVES BRITO, inscrita no CPF nº 040.531.551-18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04E17AC1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-30

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: AMANDA ALVES LOPES, inscrita no CPF nº 706.125.411-42.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D28455DA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-31

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALINE MORAES DE MENEZES, inscrita no CPF nº 701.405.581-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEC2719F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-32

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALINE DE SÁ PEREIRA NUNES, inscrita no CPF nº 024.318.103-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F181929

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-34

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA CAROLINA COSTA RESENDE, inscrita no CPF nº 060.477.386-21.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD5CBEA7

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2023045727

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº

02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de JULHO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
SEC MUN DE ADM TECNOLOGIA E REC HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

VIGIA

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	D. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
43	055	ROBSLEY BERTOLINO	6	01/09/1973	C. RESERVA
44	247	IDELVAN DAMASCENO SILVA	6	20/11/1976	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2EF31DB

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023280603081414

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de JULHO de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSAO – APOIO-APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
52	0205	LUCIANE DE OLIVEIRA	21/03/1980

PORTEIRO SERVENTE-APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
12	0443	ROSEMERE TEIXEIRA DE SOUSA SILVA	10/09/1981

MERENDEIRA - APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
15	1827	VANIELLE SILVA SANTOS	26/10/1995

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2093BD4A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023051114

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de JULHO de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSAO – APOIO-APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
53	0976	WELISON SANTOS VIEIRA	19/12/1982
54	1540	RENATA PERES DE MELO	20/07/1983

PORTEIRO SERVENTE-APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
13	0967	RAIMUNDO LIRA DA SILVA	05/05/1983
14	1452	CÍNTIA SEVERINA DE MORAIS	01/12/1984
15	0214	TATIANE NAVES REZENDE	11/07/1988

MERENDEIRA - APROVADO

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
16	1330	MARIA DE FÁTIMA MATOS SOUSA	05/03/1970
17	1833	NILVA JESUS BASTOS DA SILVA	20/04/1973
18	1021	ROSANGELA KEILA SOUSA DIAS FERREIRA	20/09/1975
19	0290	CHARLENE MARIA MACIEL SOUSA	13/10/1981

MONITOR(a) de CRECHE – APROVADOS

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
16	0671	JOÃO MARCELO SANTOS SILVA	15/01/1999
17	0258	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	25/03/1999
18	1227	MILENA CONCEIÇÃO MARQUARDT PEREIRA	13/04/1999
19	1032	RAISSA FRANCA	30/05/1999
20	0742	MISIANE REZENDE DA SILVA	15/02/2003
21	0134	LUCIANE MORAES LOPES	13/01/1986
22	1694	JUSCIVANIA OLIVEIRA SANTOS	08/02/1986
23	0071	SILMARA FRANSIELE DE JESUS	25/12/1986
24	0851	KEZIA BATISTA DA SILVA ALVES	02/04/1988
25	0566	LETICIA COELHO DUTRA	03/02/1993

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD975A42

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2023037224

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 444, de 16 de maio de 2022, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de julho de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
SECRETARIA MUN DE ADM TECNOLOGIA E REC HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
130º	THAYZ ESTEFANI PEREIRA DE SOUZA	21/01/1998	**6,25**

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50B9D124

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MELISSA SOUZA CARDOSO, inscrita no CPF nº 703.535.891-95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7ACFC6CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: SOLANGE SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 017.120.431-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94AA2184

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: HERINÉIA SILVA PRIMO, inscrita no CPF nº 018.584.851-69.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:269CC6FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-11

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NATÁLIA RODRIGUES SOUZA, inscrita no CPF nº 703.750.241-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DDA7149

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022032673-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: SÔNIA INÁCIO NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 638.709.910-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1B39210

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

AGROPECUARIA MARTONA LTDA 53.989.430/0001-44 9459/00412/2023

AGROPECUARIA MARTONA LTDA 53.989.430/0001-44 9459/00413/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96CEDE71

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023018407
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TIPO DE JULGAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

OBJETO: "Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação compostos dos valores devidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – GO (SAAE), pelo fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e prestação de outros serviços, em Documentos Únicos de Arrecadação Municipal - DUAM, emitidas e distribuídas pelo SAAE, registradas com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro e débito automático, com prestação de contas diária dos valores arrecadados por meio eletrônico/magnético, mediante condições estabelecidas neste instrumento**".**
Data da Abertura da Inscrições Para Credenciamento: Do dia 27 de julho de 2023 à 7:00 h ao dia 27/07/2024.
Local de Entrega dos Envelopes de Credenciamento: Sede do SAAE, sala da Secretaria da Diretoria, no endereço: Avenida 21 esquina com Oitava Avenida, Quadra 17, S/N, Setor Aeroporto, CEP 75.833-120, de segunda à sexta feira, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.
O procedimento licitatório de Credenciamento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura Municipal de Mineiros-GO no endereço eletrônico: www.mineiros.go.gov.br.
Esclarecimentos e informações exclusivamente pelo e-mail: juridico@saaemineiros.go.gov.br

Mineiros/GO, 26 de julho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente SAAE
Decreto 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:461250BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ração e medicamentos para cães (adultos/filhotes) para suprir a demanda do Abrigo Provisório de Animais conforme processo de repasse para zoonose de nº 202200010001705 do Deputado Estadual XXXXXX Guimarães**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 15/08/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de julho de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4D2BAE19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29 **CONTRATADA: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ 01.475.599/0006-97. **MODALIDADE:** inexigibilidade DE LICITAÇÃO nº 011/2023. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva in loco em 2 (dois) equipamentos o tipo motor gerador de energia elétrica da marca Cummins, com fornecimento de materiais necessários, em

atendimento da demanda do Hospital Municipal e UPA 24 horas. **VIGÊNCIA:** 12/07/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 12/07/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 9.033,77. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05	0501	10.302.0011.2275.339039	102
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6EBFBAC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023012984 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, legalmente representado pelo Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas, Sr. **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face dos Decretos nº 001/2021, daqui por diante denominado simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.972.988/0001-09, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, tentar solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 03 de abril de 2023, Contrato nº 060/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2023, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – COMPLEXO ESPORTIVO NO PARQUE ECOLÓGICO JOSÉ PROCÓPIO" NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1006331-34/2013, CONVÊNIO 786967/2013, o qual tem como penalidades o disposto no art. 79, inciso I, combinado com os art. 77, 78, incisos I e IV da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido Contrato.

O fiscal do contrato informou que a Notificada recebera a Ordem de Serviço nº 001/2023 para dar inicio à execução dos serviços contratados em 14 de julho de 2023, porém até a presente data não fora dado inicio às obras e tampouco a empresa apresentou qualquer justificativa. Assim sendo, em 24 de julho de 2023 solicitou notificação da empresa para inicio imediato das obras.

A Cláusula Nona do contrato em epígrafe diz:
A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
advertência;
multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme legislação em vigor;
suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Santa Helena, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.
A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à
outra.
A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato,
garantido o contraditório e a defesa prévia.
A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, notificando-a para que sane a irregularidade apontada, providenciando o inicio da execução da obra objeto do contrato em apreço, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta notificação. Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa Notificada não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não hajam maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D5FC1E54

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 052/2022

TERMOS DE DISTRATO UNILATERAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, E POLIANA GONÇALVES DANTAS.

O Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510 - Centro, Santa Helena de Goiás - GO, 75920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, neste ato representado pelo Secretário de Gestão e Finanças / Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, ELI MOREIRA DA SILVA, pessoa física, portador do CPF nº 369.172.811-15, decreto nº 001/2021 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e POLIANA GONÇALVES DANTAS, pessoa física, portador do RG nº 4737246 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.124.361-11, residente e domiciliado à Rua 7-A, Qd. 11 Lt.24, S/Nº, Bairro loteamento Nova Suiça, Santa Helena de Goiás - GO, denominado (a) **CONTRATADO(A)** firmam entre si, o presente **DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 052/2022** com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fulcro no artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, fica distratado a partir do dia 03/07/2023, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato de n.° 052/2022, celebrado em 15 de Agosto de 2022, para Contratação Temporária no cargo de PROFESSOR REGENTE PIII**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
As despesas do contrato ora distratado, firmado nos termos do artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, extinguir-se-á sem direito a indenizações.
.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, nos termos do artigo 13 da Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006. E, por estar de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Santa Helena de Goiás-GO, **03 de Julho 2023**.

ELI MOREIRA DA SILVA	***YASMIN ALVES MORAIS MARTINS***
Secretário de Gestão e Finanças / Ordenador de Despesas do Executivo Municipal Decreto nº 001/2021	Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto nº072/2023

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: CPF:	Nome: CPF:

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C7438F50

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 157/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição do medicamento **Degarrelix(firmagon) 80mg/fr**, destinados a atender demanda da Assistência Farmacêutica para tratamento de saúde do paciente A. B. Q., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023011848**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **GLOBAL ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.559.470/0001-40**,** perfazendo o Valor Global de **R$ 2.396,00** (Dois mil trezentos e noventa e seis reais), para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2023

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A3D59A7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº164 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 160/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição de aquisição de bobinas térmica 80mm compatível com impressora Epson TM-T20X modelo M352A e sacola plástica com alça 30x40, para controle de senhas normal e preferencial(bobina) e dispensação de medicamentos (sacolas), destinados a atender demanda da Farmácia Publica Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023011854**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor das empresas **MAPEGE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.316.669/0001-05 no **valor total de R$ 585,00** e **TUPI COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E UTILIDADES PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.830.472/0001-10 no **valor total de R$ 580,00**, perfazendo o Valor Global de **R$ 1.165,00** (Um mil cento e sessenta e cinco reais), para atender as necessidades da Farmácia Publica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2023

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:85C8892C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade

orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
SME RIOVERDENSE LTDA –ME – CNPJ 23.091.271/0001-03 – Medico auditor, valor mensal R$ 4.500,00 perfazendo valor global R$ 22.500,00.

CARDIO DIAGNÓSTICO S/S LTDA – CPF 37.275.609/0001-83, Exame cardiológico teste ergométrico, valor mensal R$ 1.920,00 perfazendo valor global R$ 11.520,00

DANIELA NUNES MECENAS – CPF *.785.681-**,Enfermeira, valor mensal R$ 3.576,00 perfazendo o valor global de R$ 17.880,00**

ANA MARIA BUENO VIEIRA – CPF *.398.871-**,Técnica de enfermagem, valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o valor global de R$ 11.400,00**.

ROBERTO MARTINS SPADONI E CIA LTDA EPP – CNPJ 02.453.249/0001-88 - valor mensal R$ 25.000,00 perfazendo valor global R$ 125.000,00

Santa Helena de Goiás, 26 de julho de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:945977D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-097-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 097/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 09/08/2023 ÀS 08H30M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:F9DD35D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-098-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 098/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 09/08/2023 ÀS 10H30M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:159A318D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-099-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 099/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 09/08/2023 ÀS 14H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1542BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ANÁLISEDE ÁGUA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.178,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 de julho de 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:A70CA6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 99/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 99/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOSPARA AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
VALOR GLOBAL: R$ 843,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 de julho de 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:1F8BE227

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2022

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato n.º 059/2022. Licitação: Pregão Eletrônico n° 063/2021. **Objeto**: O presente Aditivo tem por finalidade acrescer a quantia de plantões dos médicos plantonistas do Hospital Público Municipal, devido ao aumento da demanda de pacientes. **Valor Total:** R$ 2.129.629,35 (dois milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 21/07/2023 a 31/12/2023. **Recursos: 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - Fonte 102/107, 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENCÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - 102/107/131, 10.302.4018.2.312.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS – Fonte 102/107, 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO FMS - Fonte 102. Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA. **Contratada**: **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. **Data**: 16/02/2022. **Signatário (Contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6FDBAAA7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PP 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2023 – Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de apoio técnico, suporte, orientações e acompanhamento no âmbito da gestão do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS e na oferta dos programas e serviços sócio assistenciais, no Município de Bom Jesus-GO. O serviço caracteriza-se como consultoria de forma continuada para a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas respectivas unidades. Data de Abertura: 09 de agosto de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.
Bom Jesus-GO, 26 de julho de 2023.
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:C792B30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, movidos a gasolina, bicombustível ou a etanol, veículos movidos a diesel (caminhões, vans, ônibus, micro-ônibus e maquinas leves e pesadas) destinado a manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Bom Jesus-GO**.**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **08 de julho de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 26 de julho de 2023 -
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:71A61AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RETIFICAÇÃO

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA –
NÚMEROS.

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, especialmente designada para conduzir as eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar a serem realizadas na data de 01 de outubro de 2023, TORNA PÚBLICO a Relação em Ordem Alfabética e o número dos candidatos que disputam a eleição:

Lista Dos Deferidos:

100. ADÃO ALVES LOPES.
101. AMARILSA CANDIDA PIRES OLIVEIRA.
102. ANGELA MARIA CUNHA ALVES PEREIRA.
103. CACILDA SOARES BATISTA (IRMÃ LIDA).
104. DEILA MARIA DE NASCIMENTO LOPES.
105. DIVINO SEVERIANO CLAUDINO (DIVINO DA CADEIRA DE RODA).

106. EDVANIR FERNANDES DOS SANTOS.
107. ELISIÁRIO FRANCISCO TELES.
108. EUDES ANDRÉ PESSOA.
109. IZIDORA DIVINA LOPES E CASTILHO (DR. IZADORA)
110. JOSE AVELINO FILHO.
111. JOSÉ EUSTÁQUIO CARVALHO.
112. JOSÉ LUIS PEREIRA DE MIRANDA.
113. LAUDELINA RODRIGUES BORGES.
114. LINE ROSE MENDES SANTOS SILVA.
115. MARCELO APARECIDO INÊS DA CUNHA.
116. NIRLEIA FREITAS DE SOUSA.
117. QUEILA REIS DOS SANTOS SILVA.
118. REINALDO BENTO MACHADO
119. ROSA MARIA DE OLIVEIRA.
120. SIVANALDO MANOEL DA SILVA (JUNIOR JPT – SEGURANÇA).

121. VANICIO PICOUTO DE SOUZA (LANGO PICOUTO).
122. VERÔNICA HELENA NUNES RODRIGUES.

Lista De Indeferidos:

- JAYME IRINEU

Lista De Renuncias:

- ELIANA EURIPEDES DE ARVELO

- SILVANIA ABADIA DE SOUSA RODRIGUES

- MICHAEL ALMEIDA MIRANDA.

Bom Jesus-GO, 26 de julho de 2023.

LORENA PAIVA OLIVEIRA DUARTE.
Presidenta do Cmdca.

ADRIANO DE ARRUDA FRANCO FILHO.
Membro do Cmdca.

SUELI MARIA CAETANO OLIVEIRA.
Membra do Cmdca.

ELISÂNGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA.
Membra do Cmdca.

MARA ALEXANDRA SILVA GOMES.
Membra Suplente do Cmdca.

DANIEL PINHEL JÚNIOR.
Promotor de Justiça.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D3CA1B26

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM ALTO RELEVO PARA INAUGURAÇÃO DE OBRA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 01 agosto de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 26/07/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D39C268A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 76/2023

DECRETO n° 76/2023

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 do Município de Campos Verdes."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO que foram observadas, no procedimento do certame, todas as exigências da Lei Municipal nº 093/2006;
CONSIDERANDO que o processo administrativo inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº001/2023 foi devidamente registrado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.
CONSIDERANDO que foram observadas as normatizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, especificamente as determinações da Instrução Normativa nº 015/2012;
CONSIDERANDO que foi possibilitado prazo para apresentação de recursos, sendo emitido resultado final após a devida apreciação dos mesmos.
DECRETA:
Art. 1° Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme relação dos aprovados e classificados abaixo:

FUNÇÃO: PROFESSOR P-III – CÓD.: 001				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	ELAINE VIEIRA DE ABREU	008/2023	**100,00**	APROVADO
2º	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	005/2023	**50,00**	APROVADO
3º	GLACIELE VIEIRA BUENO	001/2023	**50,00**	APROVADO
4º	ADRIANA QUELIS GOMES	007/2023	**32,00**	CADASTRO RESERVA
5º	JANICLEIDE LACERDA OLIVEIRA BONFIM	002/2023	**27,50**	CADASTRO RESERVA

Art. 2º - Fica desseguida à Secretaria de Administração a realização da convocação dos aprovados e, eventualmente, dos cadastros reserva, observando estritamente a ordem classificatória.
Art. 3º - Determino a publicidade da presente homologação nos meios estabelecidos no edital.
Art. 3º - Este Ato de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

HALRODO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FD2D5D6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 230/2023
PROCESSO Nº : 1625/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 230/2023
Processo nº..... : 1625/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: ANDERSON VITORINO SILVA, brasileiro, estado civil, casado, residente e domiciliado à Rua Brasília Qd.03, Lt.22, S/N, Setor Norte CEP: 75843-000 portador da Cédula de Identidade n.º 4638236 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 013.597.591-31.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo

de n. 1625/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: – O presente contrato terá a duração de 01/08/2023 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, a critério da Administração Municipal, nos termos da legislação de regência, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses**.**
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ **2.308,00 (Dois mil e trezentos e oito reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Publica Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7A9AA451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1811/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 1811/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo (cortinas), para uso na Atenção Básica**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de consumo (cortinas), para uso na Atenção Básica, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de consumo (cortinas), para uso na Atenção Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$7.964,96** (Sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1811/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ABREU INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CASA DAS CORTINAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.415.517/0001-00, estabelecida na Av. Sétima Avenida, 60, Quadra 49, Lote 18, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-101, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha:**187**, Sub Elemento:**28**, Recurso:**FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos:**107**, Destinação do Recurso:**17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da Lei vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A2AD9118

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.108, DE 24 DE JULHO DE 2023

> *"Retifica o Decreto nº 13.072/2023 para correção de erro material"*

***Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em acordo com a Lei Complementar 19, de 15 de maio de 2008,*

***CONSIDERANDO**, o erro material ocorrido no momento da digitação no número de lotes descritos na tabela do §1º, do Art. 3º, RETIFICA o Decreto anterior que passa a ter a seguinte redação:*

D E C R E T A

***Art. 3º** - (...)*

***§1º** - Para garantia da execução das infraestruturas urbanas que beneficiarão o loteamento, são caucionados pelos empreendedores em favor da Prefeitura de Quirinópolis, os lotes, abaixo citados, do Loteamento SÃO LOURENÇO que correspondem a 60% (sessenta por cento) do valor orçado para a execução dos serviços, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empreendedora e em conformidade com o art. 44, da Lei Complementar nº 019/2018, bem como as benfeitorias que porventura vierem a existir, pela apresentação do EIA e sua posterior aprovação pelo órgão competente.*

Quadras	*Quantidade de Lotes por Quadra*	*Números dos Lotes Caucionados*
02	*16*	*Lotes 3 ao 10* *Lotes 15 ao 22*
04	*16*	*Lotes 10 ao 25*
10	*26*	*Lotes 01 ao 13* *Lotes 18 ao 30*
13	*02*	*Lotes 05 e 06*

***Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:858413FE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão dos contratos, tendo por objeto a contratação de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Servente, Jardineiro, Operador de Maquinas e Tratores Diversos, Motorista de Ônibus /Micro-ônibus, Motorista de Caminhão, Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com os senhores e empresa: **FRANCISCO ELTON DA SILVA MONTELO,** inscrito no CPF nº 056.672.863-00, brasileiro, residente na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 007/2023; **JURANDI RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o n°. 026.509.273-64, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 129/2023; a empresa **50.415.190 DIONES MEDEIROS PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.415.190/0001-86, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, contrato nº 250/2023; **GABRIEL PORTELA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n°. 124.494.635-42, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 250/2023; a Sr.ª **MONICA SILVA DE ALMEIDA,** inscrita no CPF sob o n°. 054.755.436-23, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 218/2023; **DIEGO DE JESUS MARTINS**, inscrito no CPF sob o n°. 034.628.101-62, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 200/2023; **MURILO BATISTA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o n°. 032.058.371-69, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 161/2023; **JOSÉ MORORO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 197.341.661-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 156/2023; **FERNANDO RESENDE**, inscrito no CPF sob o n°. 013.264.611-09, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 142/2023; **JOÃO PEREIRA TERRA NETO**, inscrito no CPF sob o n°. 418.416.701-20, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 192/2023; **OZAIR DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n°. 349.917.601-78, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 008/2023; a Sra. **ANDREA MARIA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n°. 070.228.394-09, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 341/2022; a empresa **NATALICIO SOUSA DE JESUS 60472596187,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.148.344/0001-79, com sede na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 324/2022; **ROBELIO SOARES SILVA**, inscrito no CPF sob o n°. 022.599.176-40, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - Go, contrato nº 180/202. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente..

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:930C08E2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 069/2023, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de rastreamento, monitoramento de veículos por GPS - via satélite, em todo território nacional, permitindo bloqueio e desbloqueio remoto, gestão de manutenção de veículos, gestão de desempenho de motoristas, performance de veículos, controle de deslocamento, extração de relatórios gerenciais, possibilidade de comunicação via aplicativo remoto entre equipe e motoristas, atendendo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com a empresa vencedora: **WEB RAST LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 14.693.103/0001-99, com sede na cidade de Americana – SP, Poder Executivo com o Contrato: nº 283/2023 no valor de R$ 87.975,60 (oitenta e sete mil e noventa e setenta e cinco reais e sessenta centavos); FMAS com o Contrato: nº 088/2023 no valor de R$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais); FMS com o Contrato: nº 435/2023 no valor de R$ 27.920,40 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos); FMEQ com o Contrato: nº 022/2023 no valor de R$ 20.545,20 (vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); e FMTS com o Contrato: nº 003/2023 no valor de R$ 8.428,80 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 20 de julho de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:ECB3CCEC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 234/2023, tendo por objeto a contratação de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, ultrassonografia e auxiliar de veterinários, visando atender as necessidades do Abrigo Municipal para o bem-estar animal (cães e gatos), e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **JEAN CARLOS ORTEGA JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/SP sob o n°. 071.544.831-56. Fundamentação Legal: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 234/2023 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BA50BA44

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de agosto de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de Dedetização, Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixas D'agua para atender a necessidade do Hospital Municipal de Quirinópolis Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 110/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CCE84274

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 118/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 118/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor do contrato nº 118/2023, tendo por objeto a Contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratado: **GABRIELA GIOVANINI DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.942.152/0001-37, com sede na cidade de Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 26 de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1044FB14

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 121/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor do contrato nº 121/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratado: **RAMOS E FONSECA CONSULTORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.100.493/0001-09, com sede na cidade de Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 26 de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6C6143DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 573, DE 24 DE JUHO DE 2023.

DECRETO N° 573, DE 24 DE JUHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos efetivos ."

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA RODRIGUES,** portador do **CPF: 170.483.381-72**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4534A8FE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 823, DE 24 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 823, DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA DE LOURDES CANDIDO**, **CPF: 888.713.206-20**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.
Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D28DA7B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 822, DE 24 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 822, DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA DE LOURDES CANDIDO**, **CPF: 888.713.206-20**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.
Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71B36F88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE NOMEAÇÃO DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Sra. **KENIA NAIVA DIAS,** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO** e **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** regime comissionado constante plano de cargos e salários desta municipalidade.

DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Sr. **MARCOS JULBERTO MENDES,** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** e **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** regime comissionado constante plano de cargos e salários desta municipalidade.

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Sra. **ANA PAULA MATIAS DE JESUS,** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** regime comissionado constante plano de cargos e salários desta municipalidade.

DECRETO Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Sr. **OSMANO FAGUNDES DA COSTA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de DIRETOR DO DMER, em regime comissionado, constante do plano de cargos e salários desta municipalidade, a responder cumulativamente pelos atos de **GESTÃO**do Poder Executivo Municipal (**Gestor da Administração**), nos termos da legislação vigente.
DECRETO Nº 075/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Sra. **ELAINE GREGÓRIO AURELIANO DA CRUZ MACEDO,** para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, em regime comissionado, constante do plano de cargos e salários desta municipalidade.

DECRETO Nº 087/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Sra. **LUCIANA APARECIDA CORONHEIRO,** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** bem como de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em regime comissionado, constante do plano de cargos e salários desta municipalidade.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DAC0C794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará **RETIFICAÇÃO** no edital de Credenciamento **onde se Lê:** credenciamento para contratação de visitador do programa Criança Feliz. **LEIA-SE:** credenciamento para contratação de visitador do programa Criança Feliz e visitador/digitador para Cadastro Único. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 26 de julho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C098C170

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1951/2023
O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/07/2023 ao dia 31/07/2023 , proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM MDF EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: *licitacaosd2021@gmail.com*. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 26 de julho de 2023.

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:81691668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1914/2023
O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/07/2023 ao dia 31/07/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE 02ª ETAPA BASE PARA FIXAÇÃO DE LETREIRO NA PRAIA DO POVO.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: *licitacaosd2021@gmail.com*. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 26 de julho de 2023.

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:AA4618CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 096/2023, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: CLINICA SOUZA SAÚDE LTDA, CNPJ N° 32.248.584/0001-05.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 10/07/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:C17A12C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 097/2023, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: CLINICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ N° 48.819.317/0001-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 20/07/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:42CB7985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 067/2023.
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
DISTRATADA: CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ N°. 11.228.410/0001-00.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 067/2023, QUE TEM COMO OBJETO O PRESENTE TERMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022, AUTORIZADO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5643-2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES D DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO
VALOR ANULADO: R$ 4.376,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 12 DE JULHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:206EBF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 065/2023.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ N°. 11.228.410/0001-00.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 065/2023, QUE TEM COMO OBJETO O PRESENTE TERMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022, AUTORIZADO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5643-2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO

VALOR ANULADO: R$ 12.550,35 (DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 12 DE JULHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D3B56712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 068/2023.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: CAMPOS COMÉRCIO DE VARIEDADES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ N°. 11.228.410/0001-00.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 068/2023, QUE TEM COMO OBJETO O PRESENTE TERMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022, AUTORIZADO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5643-2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO
VALOR ANULADO: R$ 46.862,15 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 12 DE JULHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:0BBE3BE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 2022035627

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, **Processo nº 2022035627,** regido pelo Decreto 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de Equipamentos e Utensílios Médico-Hospitalares visando atender o Hospital Municipal (HMM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Melhor em Casa – (MEC), e Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Mineiros-GO,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

NOME:	**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ:	**31.770.650/0001-40**
ENDEREÇO:	RUA IRMÃ TERESILDA STEFFEN 340, MARIO QUINTANA, PORTO ALEGRE - RS
CEP:	91.240-470
TELEFONE:	(51) 3779-9887
E-MAIL:	brumedadm@gmail.com / brumedvendas@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG
CPF:	957.968.000-00

NOME:	**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ:	**07.626.776/0001-60**
ENDEREÇO:	RUA GRAÇA ARANHA, Nº 875, BRCÃO 2- SALA C- VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR
CEP:	83.321-020
TELEFONE:	(41) 3354-1001
E-MAIL:	cirurgicasaofelipe@uol.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF:	922.630.709-15

NOME:	**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**
CNPJ:	**95.433.397/0001-11**
ENDEREÇO:	RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, Nº 270 - BAIRRO ATUBA - CURITIBA/PR
CEP:	82.600-070
TELEFONE:	(41) 2102-8344
E-MAIL:	macrosul@macrosul.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	JOÃO REINALDO TULIO
CPF:	170.579.149-20

NOME:	**FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ:	**07.758.951/0001-73**
ENDEREÇO:	RUA BAHIA, QUADRA 17, LOTE 03 BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CEP:	74.912-280
TELEFONE:	(62) 3094-9040
E-MAIL:	vendas@fragahospitalar.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	RAFAEL DOS REIS ALVES
CPF:	956.089.741-15

NOME:	**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ:	**34.075.280/0001-19**
ENDEREÇO:	AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA - QUADRA 09 LOTE 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS
CEP:	74.917-196
TELEFONE:	(62) 3519-9974 / 99998-1212
E-MAIL:	licitacaomedplushospitalargo@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
CPF:	032.777.991-82

NOME:	**OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ:	**22.228.679/0001-03**
ENDEREÇO:	AV. DAS MANGUEIRAS QD. 51 LT. 16 SL. 01 - VILA ALZIRA - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CEP:	74.913-360
TELEFONE:	(62) 3085-6368
E-MAIL:	comercial.lbdistribuidora@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	OSMAR PEREIRA QUIRINO
CPF:	015.569.363-89

NOME:	**SALVI, LOPES & CIA. LTDA**
CNPJ:	**82.478.140/0001-34**
ENDEREÇO:	AV. GATURAMO, 100 – JARDIM PRIMAVERA – ARAPONGAS - PR
CEP:	86.701-001
TELEFONE:	43-3056-2332
E-MAIL:	salvielopes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	LUIZ CARLOS SALVI
CPF:	619.057.639-72

NOME:	**SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
CNPJ:	**21.983.850/0001.27**
ENDEREÇO:	AVENIDA MADRI, N° 2152, QD.82 LT.11, FAICALVILLE- GOIÂNIA/GO
CEP:	74.350-730

TELEFONE:	(62) 4141-7180/99853-5157
E-MAIL:	financeiro@sammedic.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	ZILMAZI PEREIRA DA SILVA
CPF:	028.862.701-64

NOME:	**SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ:	**45.438.636/0001-58**
ENDEREÇO:	AVENIDA CAIO BARCELOS SILVEIRA, Nº 57, BAIRRO DOM VELOSO, ITUMBIARA/GO
CEP:	75.535-767
TELEFONE:	(64) 3431-2597/ (64) 99946-3073/ (34) 99973-1206
E-MAIL:	solvedistribuidora@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	ALESSANDRO FONSECA SOUSA
CPF:	033.575.501-13

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os produtos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, com no máximo dezoito meses de fabricação quando da entrega, no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 8ª AVENIDA, Nº 71, SETOR MINEIRINHO, MINEIROS-GO, CEP 75.830-016, ou em outro local previamente designado, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde;
II. A Contratada deverá detalhar o processo de entrega dos equipamentos e o processo de instalação quando requisitado, que deverá ser feito pela CONTRATADA, com agendamento prévio, em local indicado pela CONTRATANTE, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, mediante o acompanhamento de representante da CONTRATANTE;
III. A instalação dos equipamentos, quando requisitada, compreende a movimentação vertical e/ou horizontal dos equipamentos pelos acessos normais do hospital até o local de instalação, a montagem dos equipamentos, a realização de testes operacionais, configuração de presets e ajustes que coloquem os equipamentos em pleno funcionamento, além da realização, quando requisitado, da Calibração (Englobando todos os instrumentos e/ou parâmetros passíveis de calibração), Qualificação (Instalação, Operação e Desempenho), Treinamento Operacional e/ou Treinamento Técnico para os profissionais da CONTRATANTE;
III.I. Na entrega e instalação quando requisitada, deverá constar o contato (telefone/e-mail) do responsável da CONTRATADA por realizar o recebimento a instalação e o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação dos equipamentos, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, aterramento, dimensões do local, temperatura, umidade e outros, bem como todas as demais condições físicas pertinentes à instalação dos equipamentos;
IV. A CONTRATADA deverá encaminhar, quando da entrega dos equipamentos, os Manuais de Operação, e os Manuais de Serviço do Fabricante quando requisitado, em formato digital, devendo o Manual de Operação e de Serviço serem obrigatoriamente em português. O Manual de Serviço deve compreender: esquemas (tipo diagramas de bloco ou similar), relação das placas/módulos e suas respectivas funções, lista de códigos de erros e possíveis soluções, e rotinas de manutenção preventiva quando aplicável;
V. A instalação dos equipamentos, quando requisitada, deverá ser feita pela CONTRATADA, com agendamento prévio entre as partes, em local indicado pela CONTRATANTE, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, mediante o acompanhamento de representante da CONTRATANTE;
VI. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
VII. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VIII. Substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
IX. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
X. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
XI. Manter durante a vigência desta ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023.
XII. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XIII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XIV. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos equipamentos/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XVI. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVII. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** contados de sua publicação no *Diário Oficial dos Municípios de Goiás*, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GARANTIA DOS PRODUTOS
CLÁUSULA QUARTA: Os objetos entregues deverão possuir a garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos e utensílios, prevalecendo em caso de divergência, aquele previsto na descrição dos itens, contando-se da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas;

Parágrafo Primeiro: No caso de os materiais apresentarem defeitos e, consequentemente, serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

Parágrafo Segundo: O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUINTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR / CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**COLCHÃO IMPERMEÁVEL PARA CAMA REPOUSO 0,78 X 1,88 X 0,12M**	USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, COLCHÃO D33, PARA REPOUSO DA EQUIPE HOSPITALAR PROTEGIDO POR COURVIM AUTOMOTIVO DE 1MM NA COR AZUL COSTURADO. **GARANTIA CONTRA ABERTURA DAS COSTURAS POR 12 MESES**	UNIDADE	REAL ESPUMAS 0,78 X 1,88 X 0,12M	REAL ESPUMAS 0,78 X 1,88 X 0,12M	**22**	R$ 280,00	R$ 6.160,00
2	216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA. 15.631.700/0001-51	**COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR 0,88X1,88X0,12**	COLCHÃO D33, PARA CAMA HOSPITALAR EM COURVIM AUTOMOTIVO DE 1MM NA COR AZUL COSTURADO, TAMANHO 0,88X1,88X0,12 COM SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILAÇÃO. **GARANTIA CONTRA ABERTURA DAS COSTURAS POR 12 MESES**	UNIDADE	NHC	NHC	**60**	R$ 350,00	R$ 21.000,00
3	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**COLCHÃO PNEUMÁTICO**	COLCHÃO DE AR COM ALIVIO DE SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA. O SISTEMA AIR PLUS MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDOS INATIVOS PROMOVENDO CIRCULAÇÃO VITAL. **GARANTIA DE 12 MESES.**	UNIDADE	DELLAMED KIT AIR PLUS	DELLAMED KIT AIR PLUS	**2**	R$ 410,00	R$ 820,00
4	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**MASCARA VNI (ORONASAL) ADULTO TAM.: P, M, G**	MASCARA VNI COM DESIGN DE MÍNIMO CONTATO, USO FÁCIL E PRÁTICO DE FÁCIL ADAPTAÇÃO E AJUSTE PARA EVITAR O MÁXIMO O VAZAMENTO NAS ÁREAS PROBLEMÁTICAS. TIPO DE MÁSCARA: FACIAL (NARIZ E BOCA) MATERIAL DA ALMOFADA: SILICONE	UNIDADE	BMC F5 TAMANHOS	BMC F5 TAMANHOS	**30**	R$ 450,00	R$ 13.500,00
5	SALVI E LOPES E CIA LTDA 82.478.140/0001-34	**TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL 0,40 X 0,60 X 0,10 M D12**	TRAVESSEIRO DE ESPUMA COM CAPA DE COURVIM AUTOMOTIVO DE 1MM IMPEMEAVEL AZUL.	UNIDADE	RG	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL 0,40 X 0,60 X 0,10 M D12 T	**30**	R$ 64,99	R$ 1.949,70
6	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**ANDADOR DE ALUMÍNIO COM RODAS DOBRÁVEIS**	O ANDADOR DE ALUMÍNIO COM RODAS DOBRÁVEIS. EM TUBO DE ALUMÍNIO ANODIZADO; PARTE SUPERIOR: MANOPLAS PARA AS MÃOS E DUPLA BARRA DE AÇO; HORIZONTAL: PINTURA ELETROSTÁTICA E TUBO DE ALUMÍNIO; PARTE INFERIOR: 8 FUROS PARA REGULAGEM, EM PINO COM MOLA; RODA DE 02''1/2 NAS DUAS BASES FRONTAIS; PONTEIRA DE BORRACHA NAS BASES POSTERIORES.	UNIDADE	DELLAMED D10 130KG	DELLAMED D10 130KG	**2**	R$ 250,00	R$ 500,00
7	SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 21.983.850/0001-27	**ASPIRADOR CIRURGICO COM CARRO SUPORTE**	APARELHO SILENCIOSO E SEGURO, SUA ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS QUE FACILITAM SUA ASSEPSIA. EPÓXI RESISTENTE ATÉ 230°C, APOIADO EM UM CARRINHO QUE POSSUI 4 RODAS E 3 SUPORTES PARA FRACOS COLETORES, CERCA DE 650MMHG CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO: 46L/MIN, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PEDAL, VOLTAGEM: 220 V, 2 FRASCOS DE A PARTIR DE 3 LITROS 1 FRASCO A PARTIR DE 700 ML, 1 FILTRO HIDROFÓBICO, MANGUEIRAS DE SILICONE, CARRO PARA TRANSPORTE COM RODÍZIOS COM TRAVAS INDIVIDUAIS, PEDAL ACIONADOR. **GARANTIA: 12 MESES**	UNIDADE	ASPIRATEX	SAM-6003-C2	**1**	R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
8	SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 21.983.850/0001-27	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL**	FRASCO COLETOR EM MATERIAL TERMOPLASTICO OU SIMILAR, AUTOCLAVÁVEL C/ CAPACIDADE ACIMA DE 1,3 LTS. COM OU SEM SUPORTE RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA. FLUXO MINÍMO:	UNIDADE	ASPIRATEX	SAM-6002-BE	**8**	R$ 2.615,10	R$ 20.920,80

			DE 20 A 30 LITROS POR MIN, BATERIAL RECARREGAVEL, VOLTAGEM 220V OU BIVOLT,GARANTIA: 1 ANO.						
9	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 34.075.280/0001-19	**AUTOCLAVE DE MESA 42 LITROS**	CAPACIDADE: 42 LITROS, PESO APROXIMADO DE 42 KG, COM CÂMARA EM AÇO INOX BANDEJAS REMOVIVEIS DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA MINIMA ESPERADA DE 2000 W, PRESSÃO DE TRABALHO: 1 KGF/CM² E TEMPERATURA PADRÃO O.M.S DE ATÉ 121ºC, COM CICLO DE SECAGEM (CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA) TENSÃO/CORRENTE NOMINAL COMPATIVEL VOLTAGEM 220V OU BIVOLT	UNIDADE	DIGITALE	4,2	**3**	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
10	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**BIOMBO DUPLO**	EM TUBO REDONDO DE AÇO 3/4 DE DIÂMETRO X 1,2MM APROXIMADO DE ESPESSURA, BANDEIRAS COM MOVIMENTO DE 180º POR MEIO DE ANÉIS GIRATÓRIOS E CORTINADOS EM TECIDO DE ALGODÃO CRÚ, PÉS RODÍZIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA.	UNIDADE	CASA MEDICA	CM - BIOMBO DUPLO	**8**	R$ 361,00	R$ 2.888,00
11	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**BIPAP**	COM ALARMES UMIDIFICADOR PERMANENTE COM MASCARA NASAL MASCARA ORONASAL MASCARA FACIAL RISE TIME VENTILAÇÃO DE BACKUP SENSIBILIDADE A FLUXO PRESSÃO MAXIMA DE 20CMH2O.	UNIDADE	BMC MEDICAL RESMART B25A + MASCARAS	BMC MEDICAL RESMART B25A + MASCARAS	**10**	R$ 6.335,00	R$ 63.350,00
12	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 31.770.650/0001-40	**BISTURI ELÉTRICO 100W**	POSSUIR CIRCUITO MONOPOLAR COM CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO; POSSUIR CONTROLE TOTALMENTE DIGITAL, CONTROLE DE POTÊNCIA DIGITAL E INDEPENDENTES PARA CORTE, BLEND COAGULAÇÃO; SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL; ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DA PLACA NEUTRA; TECLAS BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS; SAÍDAS ISOLADAS; PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA. VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL; PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIOS ESPECÍFICO. CONTER: CABO DE PLACA NEUTRA; PEDAL SIMPLES; CANETA PADRÃO DE BAIXA; PLACA NEUTRA EM INOX; CANETA PORTA ELETRODOS AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CABO DE SILICONE DE 03 METROS, MONOPLOLAR; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (PADRÃO ABNT); 7 ELETRODOS** AUTOCLAVÁVEIS REUTILIZÁVEIS. VOLTAGEM 220V OU BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	EMAI	BP100	**2**	R$ 4.097,00	R$ 8.194,00
14	216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA. 15.631.700/0001-51	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO**	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM; BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, HASTE EM AÇO INOX ¾" X 0,9MM. APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,08M.	UNIDADE	RENASCER	RENASCER	**17**	R$ 152,00	R$ 2.584,00
15	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**CADEIRA DE BANHO ADULTO**	CADEIRA DE BANHO SANITÁRIA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO ANTIFERRUGEM, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, MULTIFUNCIONAL, ACOPLA SOBRE VASO SANITÁRIO, PARA BANHO E PARA LOCOMOÇÃO EM AREA INTERNA, POSSUI ASSENTO FRONTAL REMOVÍVEL PARA FACILITA A HIGIENIZAÇÃO DO PACIENTE SENTADO,	UNIDADE	DELLAMED D60 ALUMINIO 150KG	DELLAMED D60 ALUMINIO 150KG	**8**	R$ 1.990,00	R$ 15.920,00

			DEVENDO POSSUIR 4 RODAS COM TRAVAS QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO, POSSUI ENCOSTO EM PLÁSTICO ANATÔMICO REFORÇADO COM APROXIMADAMENTE 43 CM DE ALTURA E APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM SISTEMA DE ENGATE E DESENGATE RÁPIDO PARA FACILITAR O ACESSO A LATERAL DA CADEIRA, ASSENTO ACOLCHOADO IMPERMEÁVEL, APOIO DE PÉS COM SISTEMA ANTI-TOMBO.						
16	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 31.770.650/0001-40	**CADEIRA DE RODAS ADULTO**	EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXOS, PES FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO. GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	CDS	101	**8**	R$ 1.237,00	R$ 9.896,00
17	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 31.770.650/0001-40	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO**	EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS FIXOS, PES FIXO, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG. GRANTIA 12 MESES	UNIDADE	PROLIFE	OBESO	**5**	R$ 1.789,00	R$ 8.945,00
18	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**CADEIRA/MACA GINECOLOGICA**	LEITO ESTOFADO COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM AUTOMOTIVO DE 1MM, DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO; REGULAGEM DA ALTURA DO DORSO E DOS PÉS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS. ACOMPANHA GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI).	UNIDADE	PORTAL	PE 2755	**16**	R$ 1.250,00	R$ 20.000,00
19	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**CADEIRA/MACA GINECOLOGICA C/ ARMÁRIO E GAVETAS**	CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO): - LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28, COM REVESTIMENTO DE COURVIM AUTOMOTIVO DE 1MM; - GABINETE COM 2 PORTAS 3 GAVETAS; - 1 PAR DE PORTA COXAS; - SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL; - CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI; - COR AZUL CÉU; - SUPORTA ATÉ 150 KG; - COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M; - COMPRIMENTO APROXIMADO TOTALMENTE ABERTA 1,80 M; - LARGURA APROXIMADA 60 CM; - ALTURA APROXIMADA 80 CM.	UNIDADE	PORTAL	PE2754	**9**	R$ 3.331,95	R$ 29.987,55
20	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME 07.758.951/0001-73	**CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA**	COM RODIZIOS COLCHÃO MINIMO D28 3 MANIVELAS CABECEIRA E PESEIRA POLIURETANO COM GRADES AÇO INOXIDAVEL. CAMA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS ACABAMENTO DAS RODAS: RODA DE BORRACHA RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5" FREIO EM 4 RODÍZIOS DIAGONAIS COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M LARGURA: CERCA DE 1,00 M ALTURA: CERCA DE 0,80 M COMPONENTES: SUPORTE DE SORO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇOES DE TRENDELEMBURG FOWLER E REVERSO, CAMA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO: MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5" FREIO EM 4 RODÍZIOS DIAGONAIS COMPRIMENTO: ATÉ 2,20 M LARGURA: CERCA DE 0,80 M ALTURA: CERCA DE 0,60 M CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 200 KG TIPOS DE ACIONAMENTO: MANUAL COMPONENTES: SUPORTE DE SORO CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	MEDI SAÚDE	MS-10.201	**45**	R$ 3.999,00	R$ 179.955,00

			ADICIONAIS: POSIÇOES DE TRENDELEMBURG FOWLER E REVERSO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO						
21	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**CARRINHO INOX C/ RODÍZIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ROUPA LIMPA**	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA CONFECCIONADO EM AÇO INOX Nº 20 OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, O CARRO DEVE POSSUIR ARMÁRIO COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS E PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES: 0,90X0,60X0,90MM; MODELO COM RODÍZIOS DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA DE 5" (02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS), 01 TAMPO EXTERNO E 03 PRATELEIRAS INTERNAS E 2 PORTAS, DEVE POSSUIR MANOPLAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DO CARRO.	UNIDADE	ORTOMED OM221I	ORTOMED OM221I	**2**	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
22	SALVI E LOPES E CIA LTDA 82.478.140/0001-34	**CARRINHO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA**	CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA/LIMPA. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 0,80MM DE ESPESSURA COM TAMPA, CHASSI COM PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODA A VOLTA, PÉS COM RODÍZIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIOS EM DIAGONAL, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIAÇÃO ATÉ 10%): 900X600X800MM. GARANTIA DE FÁBRICA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UNIDADE	RENASCER	CARRINHO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA CARRO	**2**	R$ 2.424,99	R$ 4.849,98
23	SALVI E LOPES E CIA LTDA 82.478.140/0001-34	**CICLOERGOMETRO**	DOBRAVEL, AJUSTE DE INTENSIDADE, COMPUTADOR MULTIFUNÇÕES, SUPORTA APROXIMADAMENTE 100KG, MATERIAL: AÇO E PLATICO ABS, MEDICAS: 49X41, 5X34,5CM (AXCXL).	UNIDADE	ARKTUS	CICLOERGOMETRO DOBRAVEL, AJUSTE DE INTENSIDADE, CO	**1**	R$ 274,99	R$ 274,99
24	216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA. 15.631.700/0001-51	**CILINDRO DE GASES MEDICINAIS ALUMINIO 5 A 10 LITROS**	CILINDRO DE GASES (CASCO VAZIO) COM CAPACIDADE DE 5 A 10 LIT.	UNIDADE	GW	GW	**14**	R$ 1.200,00	R$ 16.800,00
26	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL**	DETECTOR FETAL, TIPO:DE MESA, AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE OUVIDO. GARANTIA 12 MESES	UNIDADE	MD	FD300D	**15**	R$ 617,00	R$ 9.255,00
27	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**DIVÃ CLINICO/MESA DE EXAMES**	ESTRUTURA FIXA, AÇO/FERRO PINTADO LEITO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORVIM DE 1MM, COM SUPORTE PARA PAPEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABECEIRA COM REGULAGEM MANUAL POR MEIO DE CREMALHEIRA, SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL DE 50 CM, PUXADORES ESMALTADOS. CAPCIDADE DE CARGA ATÉ 180KG	UNIDADE	PORTAL	PE2751	**18**	R$ 730,00	R$ 13.140,00
28	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**DIVÃ CLÍNICO/MESA DE EXAMES C/ ARMÁRIO DE MADEIRA MDF**	ESTRUTURA FIXA, AÇO/FERRO PINTADO LEITO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORVIM DE 1MM, COM SUPORTE PARA PAPEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. COM 02 PORTAS DE 0,60 MT X 0,65 MT E 04	UNIDADE	PORTAL	PE2753	**18**	R$ 3.436,80	R$ 61.862,40

			GAVETAS DE 0,60 MT X 0,14 MT, LEITO ESTOFADO COM 1,90 MT X 0,60 MT, CABECEIRA COM REGULAGEM MANUAL POR MEIO DE CREMALHEIRA, SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL DE 50 CM, PUXADORES ESMALTADOS.						
29	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS PAPEL A4**	APARELHO DE LETROCARDIOGRAMA PORTATIL IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO; - IMPRESSÃO 1, 3, 6 E 12 CANAIS EM FORMATO A4; - ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM MODO GRANDE; - PERMITE USO DE BOBINA DE FAZ; - FÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLA; - INTERPRETAÇÃO DE ECG E MEDIDAS COMPLEXAS; - BATERIA RECARREGÁVEL; - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; - SOFTWARE QUE PERMITE VISUALIZAR, ARQUIVAR, ENVIAR E IMPRIMIR EM PAPEL COMUM; - TECLADO ALFANUMÉRICO; - TELA LCD; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - BATERIA DE LONGA DURAÇÃO.	UNIDADE	BIONET	CARDIOCARE 2000	**1**	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
30	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**ESCADA COM 2 DEGRAUS REFORÇADA**	ESTRUTURA EM TUBO RODONDO 19,05MM DE DIAMETRO, PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE CINTA INOX EM TODA VOLTA, PÉS COM PONTERAS. SUPORTA ATÉ 105 KG.	UNIDADE	ORTOMED OM710.1	ORTOMED OM710.1	**65**	R$ 225,00	R$ 14.625,00
31	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**ESCADA INOX COM 2 DEGRAUS REFORÇADA**	ESTRUTURA EM TUBO 3/4 REDONDO DE AÇO INOXIDAVEL, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE CINTA INOX EM TODA VOLTA, PÉS COM PONTERAS. SUPORTA ATÉ 150 KG.	UNIDADE	CASA MEDICA	CM - ESCADA 2D	**65**	R$ 323,00	R$ 20.995,00
32	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 31.770.650/0001-40	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL**	ILUMINAÇÃO HALOGENIO COM HASTE FLEXIVEL CROMADA, ALTURA REGULÁVEL, BASE TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTI-FERRUGEM E PÉS COM RODÍZIOS.	UNIDADE	VAGALUME	LED	**12**	R$ 317,00	R$ 3.804,00
34	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**LARINGOSCÓPIO CABO E LAMINAS ADULTO**	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, LÂMPDA LED CONTENDO LAMINAS CURVAS Nº 3, 4, 5E CABO ADULTO. E 10 LÂMPADAS LED EXTRAS.	UNIDADE	MD	CONVENCIONAL LED	**3**	R$ 918,00	R$ 2.754,00
35	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**LARINGOSCÓPIO CABO E LAMINAS INFANTIL**	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, LAMPADA LED, CONTENDO LAMINAS RETAS Nº 00, 0, 1 E LAMINA CURVA 2 . CABO INFANTIL. E 10 LÂMPADAS LED EXTRAS.	UNIDADE	MD	CONVENCIONAL LED	**2**	R$ 991,00	R$ 1.982,00
36	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 34.075.280/0001-19	**LAVADORA ULTRASSÔNICA 40 LITROS**	LAVADORA ULTRASSÔNICA DE MESA, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE QUALQUER ESPECIE, PELO MÉTODO DE ULTRASSOM, ATENDENDO EM ESPECIAL CANULADOS OU MATERIAIS COM LUMÊM MUITO ESTREITO, INSTRUMENTOS DE LAPAROSCOPIA E CÂNULAS DE LIPOASPIRAÇÃO, COM SISTEMA DE CONEXÃO DE FÁCIL MANUSEIO, TECNOLOGIA QUE POSSIBILITE CONTROLE TOTAL DO PROCESSO COM TEMPO DE LIMPEZA/ ULTRASSOM ATE 60 MIN, CONTROLE DA TEMPERATURA/ AQUECIMENTO DE ATÉ 65ºC, SINAL SONORO DE OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TERMINO DE LAVAGEM; ENTRADA E SAÍDA AUTOMÁTICA DE ÁGUA; ESCOAMENTO ATRAVÉS DE VÁLVULA CENTRAL NA CUBA COM REGISTRO, DESIGN DE FÁCIL MANUSEIO O QUE FACILITA A LIMPEZA DO	UNIDADE	BRASMEDICAL	BR40	**1**	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00

			EQUIPAMENTO; FILTRO LAVÁVEL DA VÁLVULA DE ESCOAMENTO DA CUBA PARA PROTEÇÃO DA BOMBA D'AGUA; CESTO EM AÇO INOX ARAMADO PARA MAIOR DURABILIDADE E HIGIENE; VOLUME TOTAL ÁGUA DE ATÉ 40(LITROS); RESISTÊNCIAS DE INOX POR IMERSÃO DE APROXIMADAMENTE 2400 WATTS, POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA DE APROXIMADAMENTE 600 WATTS; POTÊNCIA MÁXIMA CONSUMO E ATÉ 3300 VA; MATERIAL CUBA E CESTO EM AÇO INOX; FILTRO EXTERNO DE INOX PARA PROTEÇÃO DA BOMBA; FREQUÊNCIA ULTRA-SOM DE ATÉ 40 KHZ; CONTROLE DE DOSAGEM DE DETERGENTE ATRAVÉS DE DOSADOR INTERNO, FUNÇÃO ENXAGUE, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO SISTEMA DE AMORTECIMENTO INTERNO, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 15 ANVISA: "ART. 67 NO CME CLASSE II E NA EMPRESA PROCESSADORA, A LIMPEZA DE PRODUTOS PARA SAÚDE COM CONFORMAÇÕES COMPLEXAS DEVE SER PRECEDIDA DE LIMPEZA MANUAL E COMPLEMENTADA POR LIMPEZA AUTOMATIZADA EM LAVADORA ULTRASSÔNICA OU OUTRO EQUIPAMENTO DE EFICIÊNCIA COMPROVADA. PARÁGRAFO ÚNICO. PARA PRODUTOS PARA SAÚDE CUJO LÚMEN TENHA DIÂMETRO INTERNO INFERIOR A CINCO MILÍMETROS É OBRIGATÓRIO QUE A FASE AUTOMATIZADA DA LIMPEZA SEJA FEITA EM LAVADORA ULTRASSÔNICA COM CONECTOR PARA CANULADOS E QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE FLUXO INTERMITENTE."						
37	216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA. 15.631.700/0001-51	**MACA DE TRANSPORTE INOX COM RODÍZIO**	CARRO PADIOLA CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, POSSUI O LEITO REMOVÍVEL, CABECEIRA RECLINÁVEL E GRADES LATERAIS EM AÇO INOX. CAVALETE EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1 1/4", PROVIDO DE RODÍZIOS DE 5" COM FREIO NA DIAGONAL. PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.80 X 0.50 X 0.80 M DE ALTURA. SUPORTE DE SORO E COLCHONETE.	UNIDADE	RENASCER	RENASCER	**2**	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
38	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**MESA AUXILIAR INOX COM RODIZIOS**	MESA AUXILIAR INOX COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX DE APROXIMADO DE 1"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX DE 0,75MM E RODÍZIO DE 50MM C/ TRAVA. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,50X1,10X0,80M.	UNIDADE	PORTAL	PE2793IR	**10**	R$ 620,00	R$ 6.200,00
39	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME 07.758.951/0001-73	**MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA**	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, MONTADA SOBRE UMA ESTRUTURA EM TUBO 50X30X1,2MM, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, COM UMA GAVETA E UMA PORTA COMUM DIVISÃO INTERNA, TAMPO SUPERIOR E TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO EM MDF DE 15MM. TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, ENGATE RÁPIDO DO POSICIONAMENTO E ESCAMOTEÁVEL, PUXADORES ANATÔMICOS, PARTES MÓVEIS INOX E PUXADORES CROMADOS, CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESMA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA, RODÍZIOS DE 50MMM DE DIÂMETRO C/ FREIOS, ACABAMENTO EM PINTURA	UNIDADE	MEDI SAÚDE	MS-17.002	**45**	R$ 890,00	R$ 40.050,00

			ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,45X0,40X0,80M, TAMPO PARA REFEIÇÃO: 0,40X0,70M.						
40	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**MESA DE MAYO**	ARMAÇÃO TUBULAR TOTALMENTE DE INOX, POSSUIR ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS, BANDEJA EM AÇO INOX..	UNIDADE	CASA MEDICA	CM - MESA DE MAYO	**10**	R$ 380,00	R$ 3.800,00
42	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**NEGATOSCÓPIO 1 CORPO**		UNIDADE	PORTAL	PE2779	**5**	R$ 360,00	R$ 1.800,00
43	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**OFTALMOSCÓPIO**	OFTALMOSCÓPIO, TIPO: DIRETO, TIPO LUZ: LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO POR PILHAS/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTROS: FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO: CAMPO CORREÇÃO -20D ATÉ +20D, COMPONENTES: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES: LENTES	UNIDADE	MD	OMNI 3000LED	**6**	R$ 545,00	R$ 3.270,00
44	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 07.626.776/0001-60	**OTOSCOPIO**	TIPO: LED, LENTE GIRATÓRIA MÍNIMO DE 2 X COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.	UNIDADE	MIKATOS	MINI	**12**	R$ 210,00	R$ 2.520,00
45	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA 95.433.397/0001-11	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL RECARREGÁVEL + SENSOR NEONATAL TIPO Y + SENSOR ADULTO**	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL RECARREGÁVEL + SENSOR TIPO Y - KIT COMPLETO: OXÍMETRO RECARREGÁVEL, SENSOR ADULTO, SENSOR PEDIÁTRICO E SENSOR TIPO Y MLTI-SITE (NEONATAL). POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL E CAPA DE PROTEÇÃO PARA TOTAL MOBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM CINTA FLEXÍVEL QUE AUXILIA NA FIXAÇÃO CORRETA DO SENSOR. VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA. PORTÁTIL E LEVE, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. MEMÓRIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR NO MÍNIMO 90 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS. INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 20 HORAS E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	MD	UT-100	**10**	R$ 1.805,00	R$ 18.050,00
46	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**POLTRONA ACOLCHOADA RECLINÁVEL**	CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS DE 1"; BASE EM TUBOS PINTADOS DE 1"1/4; 4 POSIÇÕES, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA, REVESTIDOS EM COURVIM - AUTOMATIVO DE 1MM; ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSA PÉS RECLINÁVEIS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES: DEITADA: 1,75 X 0,77 X 0,55 (CXLXA) SENTADA: 1,25 X 1,03 X 0,77 M (CXLXA) TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. COR AZUL CÉU. GARANTIA: 12 MESES	UNIDADE	PORTAL	PE2740	**10**	R$ 1.080,00	R$ 10.800,00
47	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 34.075.280/0001-19	**PRANCHA SCOOP**	PRANCHA COLETORA TIPO SCOOP/ COLHER/ TESOURA) EM ALUNINIO COM 6 PRATOS PARA RESGATE DE EMERGENCIA. COM 2 ALÇAS PACIENTE, COMPRIMENTO AJUSTAVEL DE ACORDO COM A ALTURA DO PACIENTE, SUPORTA ATE 160KG, DIMENSÕES DE 214X42X7 CM, PESO 7,5KG.	UNIDADE	HOSPICENTER	SCOOP	**2**	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
48	SALVI E LOPES E CIA	**PRANCHAS RÍGIDAS**	ESTRUTURA TUBULAR Ø	UNIDADE	RESGATESP	PRANCHAS	**2**	R$ 549,99	R$ 1.099,98

	LTDA 82.478.140/0001-34	**PARA TRANSPORTE COM CINTO TIRANTE**	7/8"X1,20MM APOIO PARA OS PÉS EM TUBO Ø 5/8"X1,20MM ASSENTO EM CHAPA DE INOX N° 22 (0,75MM) COM REFORÇO BARRA GIRATÓRIA DE REGULAGEM UNC 3/4" PÉS COM RODÍZIOS DE 2" (50,80MM) ALTURA MÍNIMA: 0,50M ALTURA MÁXIMA: 0,70M DIÂMETRO DO ASSENTO: 30CM			RÍGIDAS PARA TRANSPORTE COM CINTO TIRANTE			
49	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 45.438.636/0001-58	**SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL**	SELADORA CONTÍNUA AUTOMÁTICA PARA PRODUÇÕES CONTÍNUAS, COM PAINEL DE CONTROLE, ONDE O OPERADOR PODE AJUSTAR, DE FORMA INTUITIVA E SIMPLES, A TEMPERATURA DA SELAGEM E A VELOCIDADE DA ESTEIRA, SISTEMA DE RESFRIAMENTO INTERNO EFICIENTE, AJUSTE DE TEMPERATURA DA SELAGEM DE 0 A 300°C, PODENDO SER UTILIZADA PARA VÁRIAS ESPESSURAS DE EMBALAGENS E TIPOS COMO: ALUMINIZADAS, BOPP, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLINYLON, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SOLAPA (COM LAMINAÇÃO), ENTRE OUTROS.	UNIDADE	CETRO SA800	CETRO SA800	**10**	R$ 2.736,00	R$ 27.360,00
50	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**SUPORTE DE SORO ALTURA REGULÁVEL - SEM RODÍZIO**	AÇO INOXIDAVEL, HASTE INOX COM 4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, SEM RODIZIO.	UNIDADE	PORTAL	PE2757	**20**	R$ 185,00	R$ 3.700,00
51	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**SUPORTE DE SORO ALTURA REGULÁVEL - COM 4 RODÍZIOS**	AÇO INOXIDAVEL, HASTE INOX COM 4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM 4 RODIZIOS.	UNIDADE	PORTAL	PE2757	**25**	R$ 210,00	R$ 5.250,00
52	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**SUPORTE SACO HAMPER**	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: ESTRUTURA TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 RODÍZIOS 2", ACESSÓRIOS: SACO ALGODÃO CRÚ, CAPACIDADE: 100 L.	UNIDADE	CASA MEDICA	CM - SUPORTE DE HAMPER	**6**	R$ 280,00	R$ 1.680,00
53	SALVI E LOPES E CIA LTDA 82.478.140/0001-34	**TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA**	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA (RCP) PARA CARRO DE EMERGÊNCIA CP-1000T E CP-1000S. MEDIDAS: 400 X 500 COM ALÇA DE APOIO ESPESSURA: 6MM MATERIAL: ACRÍLICO CRISTA.	UNIDADE	RESGATESP	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA TÁBUA DE MASSAGEM CAR	**2**	R$ 259,99	R$ 519,98
55	OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP 22.228.679/0001-03	**BERÇO NEONATAL COM CESTO ACRÍLICO HOSPITAL COM COLCHÃO**	FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA, PRATELEIRA INFERIOR PARA GUARDAR OBJETOS DIVERSOS. CESTO ACRILICO - MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: BASE 660X340MM; ALTURA PÉ 160MM, ALTURA CABECEIRA 220MM E NA PARTE DE CIMA=710X390MM, MOVIMENTO TRENDELEMBURG COM ACIONAMENTO MANUAL, PÉS COM RODÍZIOD DE 2"", SENDO 2 COM FREIOS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 73X41X750MM (CXPXA) COM COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, COMPLACA DE ESPUMA D-33, REVESTIDO EM CORVIM, COM ZIPER	UNIDADE	PORTAL	PE2710	**6**	R$ 980,09	R$ 5.880,54

CLÁUSULA SEXTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo Primeiro: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA NONA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até **30 (trinta) dias a partir da entrega**, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Sexta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficarão a cargo da servidora Sra. RAILDAVA GONZAGA DA SILVA, neste ato nomeada pela **Gestora dos Contratos** Sr.ª **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende** Secretária Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 1140/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 20 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49812A95

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº2023045611

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de JULHO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
SEC MUN DE ADM TECNOLOGIA E REC HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

MOTORISTA- C. RESERVA

CLAS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	D. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
44	248	EVALDO ALVES VIANA	5	14/02/1979	C. RESERVA
45	221	TÁTILA BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	5	20/09/1983	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49D4C134

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023042932

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a

contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM AERADORAS DE ESGOTO NA ETE COQUEIROS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa

MAQUINAS HIDRAULICAS HIDROSUL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 87.257.135/0001-15 estabelecida na R REPUBLICA N 620 Bairro MATO GRANDE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	900946 - CABO ELETRICO LM 130 GR. PRETO 6.00 MM	5.400	UNIDADE	R$:19.4723	R$:105,15
2	900947 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 1HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
3	900948 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 2HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
4	900949 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 3HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
5	900950 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 4HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
6	900951 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 5HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
7	900952 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 6HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
8	900954 - MARCADOR ANILHA CB 1-4 MM TERRA HGT 1/3	3.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,48
9	900955 - TERMINAL ANEL 6.0 8.0 MM PREISOL	3.0000	UNIDADE	R$ 0,8900	R$ 2,67
10	900956 - ABRAÇADEIRA PVC T18R 2.50 X 100.0 MM	27.0000	UNIDADE	R$ 1,5067	R$ 40,68
11	900957 - CABO ELETRICO FLEX 4.00 MM 750V VERDE	15.0000	UNIDADE	R$ 19,4700	R$ 292,05
12	900942 - BOBINA MG8/MG9V30.0HPB220/380V 4P	2.0000	UNIDADE	R$ 4.463,8800	R$ 8.927,76
13	900943 - FILME POLIESTER 0.125MM X 27MM MYLLER	0.1140	UNIDADE	R$ 134,2106	R$ 15,30
14	900944 - FILME POLIESTER 0.19MMX47MM MYLLER	0.2880	UNIDADE	R$ 134,2362	R$ 38,66
15	900945 - ESPAGUETE 4.0 MM PVC PRETO R.07714 70C	6.0000	UNIDADE	R$ 0,3651	R$ 2,19
16	900953 - EIXO 206/304 MG9	3.0000	UNIDADE	R$ 3.201,4500	R$ 9.604,35
17	900958 - CAMARA DE COMPENSÃO ASI/ASB	3.0000	UNIDADE	R$ 63,0400	R$ 189,12
18	900959 - ANEL DE COMPENSÃO MOT.SP JET 5.0/20 HP	1.0000	UNIDADE	R$ 48,5800	R$ 48,58
19	900960 - ANEL DE VED. DIAM 215MM MG8/MG9	6.0000	UNIDADE	R$ 48,5850	R$ 291,51
20	900961 - SELO MECANICO 01 MG1-2F/34,9 E1U1U1VGE BURGMANN TUGNSTENIO	3.0000	UNIDADE	R$ 3.171,8000	0 R$ 9.515,40
21	900962 - ROLAMENTO 3308BTNG 2RSC3	3.0000	UNIDADE	R$ 1.798,8800	R$ 5.396,64
22	900963 - ROLAMENTO 6308-2RS1 DDU	3.0000	UNIDADE	R$ 169,3400	R$ 508,02
23	900964 - RETENTOR 02139 BR	6.0000	UNIDADE	R$ 27,4000	R$ 164,40
24	900965 - RETENTOR 01109S BRG	12.0000	UNIDADE	R$ 20,9400	R$ 251,28
25	900966 - IMPULSOR JT 106/304 250MM	1.0000	UNIDADE	R$ 1.575,0000	R$ 1.575,00
26	900967 - ETIQUETA IMPORTANTE ENCHER MOTOR C/ ÁGUA (VERM)	1.0000	UNIDADE	R$ 6,5300	R$ 6,53
27	900968 - ETQ ADES. VINIL 02 CORES 155X90MM (ATENÇÃO)	1.0000	UNIDADE	R$ 6,5300	R$ 6,53
28	900969 - ETIQ ADES. VINIL 02 CORES 190X130MM (ORIENTAÇÃO)	1.0000	UNIDADE	R$ 6,5300	R$ 6,53
29	900941 - VARETA POLIPROPILENO MG8	144.0000	UNIDADE	R$ 0,3106	R$ 44,72
30	10225 - SERVICO EM MAO DE OBRA	3.0000	UNIDADE	R$ 3.267,0000	R$ 9.801,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 46.836,47					
TOTAL GERAL: R$ 46.836,47					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19 de julho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF6FCF6B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO N.944/2023

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

Data: 12/07/2023 08:30

Licitação / Modalidade: Tomada de preços

Processo:

Objeto:

944/2023

2.1.1. A presente licitação tem por objeto obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cujo objeto é a Execução de Pavimentação Asfaltica Urbana, através do Convênio Caixa, Operação – 1077795-34, Siconv – 915150/2021, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante deste Edital – (Anexo I).

1 - Abertura da sessão
No dia 12 de Julho de 2023 as 08:30, no(a) SALA DE COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNIICPAL, reuniram-se o(a) Presidente(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da comissão de licitação FABIO HENRIQUE DE MELO,CILENE CARDOSO BARCELOS,CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO,RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, constituída pelo decreto/portaria n.º 35, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Tomada de preços n.º 4/2023, tipo "Menor Preço – Global". Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
CPO CONSTRUTORA LTDA	Sim	48.877.894/0001-29	VITOR NUNES CARVALHO	/	Sócio
NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	Sim	23.730.194/0001-86	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE BRITO	/	Com procuração

2 – Da Habilitação
Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas, constatando a(s) seguinte(s) situação(ões) das empresas pressentes e credenciadas:

2.1 – Empresa(s) habilitada(s):
NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA .

EMPRESA
CNPJ / CPF

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA
23.730.194/0001-86

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REPRESENTATIVO (CREA OU EQUIVALENTE)	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado

Centi ® e-Assinatura: 0SSg$Z58teX Emitido em 12/07/2023 por jozaino.gonzaga Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

2.2 – Empresa(s) não habilitada(s): Não consta.

2.3 – Empresa(s) dispensada(s): CPO CONSTRUTORA LTDA
.
2.4 – Empresa(s) com prazo para recurso:

Não consta.

3 – Da Classificação das Propostas

Em seguida, passou-se a abertura do ENVELOPE para as empresas devidamente habilitadas e realizou-se o julgamento de preço conforme demonstrado abaixo:

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	CPO CONSTRUTORA LTDA	48.877.894/0001-29	0,0000	

Lote 1: ÚNICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		1,00	UN	0,00

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	TOTAL PROPOSTA	SITUAÇÃO
2	NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	23.730.194/0001-86	377.673,0100	Ganhador

Lote 1: ÚNICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	SERVIÇOS	1,00	UN	377.673,01

4 – Da fase de Apresentação de Recursos
Perguntado sobre a interposição de recursos, nenhuma das licitantes manifestou interesse em propor recurso sobre o processo licitatório.

5 – Das Ocorrências da Sessão Pública Recursos
1. A EMPRESA CPO CONTSTRUTORA LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 48.477.894/0001-29 COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DO SEU SOCIO PROPRIETARIO VITOR NUNES CARVALHO FOI INABILITADO PELO MOTIVO ONDE LICITANTE NAO APRESENTOU A CND FEDERAL (ITEM 11.1.3.15 DO EDITAL. E O CAT REFERENTE PAVIMENTAÇÃO TSD.
2. A EMPRESA NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 23.730.194/0001-86. COMPARECEU AO CERTAME ATRAVES DE SEU PROCURADOR REPRESENTANTE LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE BRITO, ONDE O MESMO ATENDEU PARCIALMENTE O ITEM 11.1.3 (QUALIFICAÇAÕ ECONOMICA FINANCEIRA. ATENDENDO O ITEM 11.3.1(
11.1.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE "CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS" EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO DOMICÍLIO DO LICITANTE OU CERTIDÃO DE TODAS AS COMARCAS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS), E NAO ATENDEU O ITEM 11.1.3.2 (11.1.3.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS
SOBRE "FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL" EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS (HTTPS://WWW.TJDFT.JUS.BR), UMA VEZ DE ENTREGAR CERTIDAO SOLICITADA, ENTREGOU CND CIVEIS E CRIMINAIS-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS,
COM FULCRO NO ARTIGO 48 & 3º CONCEDO PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS, PARA O MESMO APRESENTAR A REFERIDA CERTIDAO. APOS APRESNTAÇÃO DA MESMA E APRECIAÇÃO JURIDICA SERA MARCADO ABERTURA DA PROPOSTA.

A EMPRESA CPO CONTSTRUTORA LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 48.477.894/0001-29 ABRIU DIREITO DE INTERPOR RECURSOS

6 – Encerramento
Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Retomada a sessão, o(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada em acordo por todos os presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PRESIDENTE 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO SECRETÁRIO 841.176.561-04

CILENE CARDOSO BARCELOS MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 349.380.951-49

Centi ® e-Assinatura: 0SSg$Z58teX Emitido em 12/07/2023 por jozaino.gonzaga Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 701.571.781-61

Licitantes presentes:

CPO CONSTRUTORA LTDA VITOR NUNES CARVALHO SÓCIO 028.980.731-05

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE BRITO COM PROCURAÇÃO 053.181.406-88

Centi ® e-Assinatura: 0SSg$Z58teX Emitido em 12/07/2023 por jozaino.gonzaga Página 3 de 3

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2475C49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N. 944/2023

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA PODER EXECUTIVO
Praça Santos Dumont 0 . - Setor Norte, Portelandia, Goiás

02.317.378/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2023 realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando 2.1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO OBTER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA, OPERAÇÃO – 1077795-34, SICONV – 915150/2021, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS, ORÇAMENTOS, MAPAS, CRONOGRAMAS, E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL – (ANEXO I).

, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 35. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	UN	SERVIÇOS	1,0000	377.673,01 00	377.673,0100
Total: (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo)							**377.673,0100**

Importa-se a presente licitação na importância total de 377.673,0100 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 25 de julho de 2023

Município de PORTELANDIA (SILVIO DE JESUS BATISTA)

Centi ® e-Assinatura: ZqSg$Z58teX Emitido em 25/07/2023 15:56 por jozaino.gonzaga Página 1 de 1

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:33ECE4F6

